



Boletim de Serviço

2022

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Lorena Candice de Araújo Andrade
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 665/2022/GR/UNIR, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.007616/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 604/GR/UNIR, de 25.08.2022, publicada no Diário Oficial da União nº 165 de 30.08.2022, Seção 2, Página nº 92, que conceder aposentadoria compulsória, ao servidor RAIMUNDO JOSEDI RAMOS VELOSO, Matrícula SIAPE nº 0396788, nos seguintes termos: onde se lê: "(...) a partir de 20.07.2022 (...)"; leia-se: "(...) a partir de 21.07.2022 (...)".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 20/09/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1109084** e o código CRC **B6784FEB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 671/2022/GR/UNIR, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.005103/2022-68,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 658/GR/UNIR, de 14/09/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 176 de 15/09/2022, Seção 2, Página nº 37, que nomeia o docente PAULO CESAR GASTALDO CLARO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1356501, para o cargo de Vice-Diretor *pro tempore* do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Art. 1º Nomear o docente PAULO CESAR GASTALDO CLARO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1356501, para o cargo de Vice-Diretor *pro tempore* do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), Cargo de Direção (CD-4), pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União. "

Leia-se:

"Art. 1º Nomear o docente PAULO CESAR GASTALDO CLARO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1356501, para o cargo de Vice-Diretor *pro tempore* do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), Cargo de Direção (CD-4), pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 20/09/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1109534** e o código CRC **8CEB6799**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 672/2022/GR/UNIR, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.005103/2022-68,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos administrativos do servidor docente PAULO CESAR GASTALDO CLARO, SIAPE nº 1356501, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1356501, no cargo de Vice-Diretor *pro tempore* do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), no período de 11/09/2022 a 14/09/2022 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 20/09/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1109571** e o código CRC **8910E9C2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 71/2022/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X; considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96; considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988; considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014; considerando a Portaria nº 04/2022/PRAD/UNIR; e, considerando a Portaria nº 20/2021/PRAD/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis referente ao ano de 2022, para o Campus de Vilhena:

Unidade Setorial - (Direção do Campus de Vilhena)		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Marcineide Rodrigues Moldes Lima	2157600	Presidente
Joice de Moraes	2128059	Membro

Unidade Setorial - (Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários - DAELL)		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Josias Kippert	1283553	Presidente
João Paulo Barroso	2157582	Membro

Unidade Setorial - (Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACED)		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Ivanor Luiz Guarnieri	1728114	Presidente
Célio Vieira Nogueira	1088355	Membro
Júlio Robson Azevedo Gambarra	1672290	Membro

Unidade Setorial - (Departamento Acadêmico de Administração - DAA)		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Aparecida Magali Gabriel Teixeira	1804912	Presidente
José Kennedy Lopes Silva	2172469	Membro
Rosemeire Novo de Oliveira Teixeira	1378954	Membro

Unidade Setorial - (Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - DACCONT)		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Joelson Agostinho de Pontes	2145582	Presidente
Evimael Alves Teixeira	1866461	Membro

Unidade Setorial - (Secretaria Acadêmica - SERCA)		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Nádia Maria Petroli Pires	1967907	Presidente
Poliana Dias Costa Silva	2161134	Membro

Unidade Setorial - (Biblioteca Paulo Freire)		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Zane da Silva de Souza Santos	1596540	Presidente
Josimari dos Santos da Conceição	2162563	Membro
Nestor Ivo Bolsoni	1211264	Membro

Unidade Setorial - (Coordenadoria Administrativa - CADM)		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Gesse Ricardi Batista Garcia	3135789	Presidente
Marcineide Rodrigues Moldes Lima	2157600	Membro
Paula Tombesi Gadonski	1767133	Membro

Art. 2º - A Comissão realizará o inventário de bens móveis nos setores conforme indicação da sua Unidade Administrativa, verificando a compatibilização entre todo o patrimônio registrado e o existente.

Art. 3º - Cada servidor da UNIR deverá apresentar à Comissão de Inventário Setorial de sua respectiva Unidade Administrativa, o levantamento físico dos bens móveis sob sua responsabilidade, conferindo as existências físicas com o relatório disponível no Sistema de Informação Patrimonial (SIP), acessível pelo link <https://sistemas.unir.br/sip/>, o qual será objeto de verificação da referida comissão.

Art. 4º - Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis na fase de verificação in loco, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

Art. 5º - A Comissão de Apoio ao Inventário, a Coordenação de Patrimônio e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) disponibilizarão informações e orientações sobre a utilização do SIP, dando prioridade às demandas oriundas de qualquer unidade ou servidor da UNIR quando se tratar de dúvidas sobre o uso do sistema no inventário.

Art. 6º - A Comissão de Inventário Setorial deverá apresentar até o dia 10/11/2022 as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a consolidação na Unidade Administrativa.

Art. 7º - A Unidade Administrativa será responsável pela consolidação das informações e posterior apresentação à Pró-Reitoria de Administração até o dia 20/11/2022.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 20/09/2022, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1109451** e o código CRC **CD48F7B6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 81/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.011064/2022-38.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, por motivo de saúde, com mudança de sede, a servidora **CLAUDIA JUSTUS TORRES PEREIRA**, matrícula SIAPE Nº 2044654, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe "6", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação campus de Vilhena (DACED-VHA), para o Departamento Acadêmico de Ciências da Educação campus de Ariquemes (DACED-ARQ), com fundamento na alínea "b", inciso III, do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 20/09/2022, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1107223** e o código CRC **3A457C70**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 389/2022/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.007109/2022-70; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1109523/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **Hilter Gomes Videira**, matrícula SIAPE Nº 3280707, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Auxiliar (A)-1 para Auxiliar (A)-2** referente ao interstício de **08.01.2013 a 21.06.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **22.06.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 20/09/2022, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1099046** e o código CRC **65F210AD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 399/2022/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.011979/2022-43; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1108921/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **OSVALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2040875, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-3 para ADJUNTO (C)-4** referente ao interstício de **10.10.2020 a 09.10.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **10.10.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 20/09/2022, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1108940** e o código CRC **156DB326**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 400/2022/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.008193/2022-49; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1109626/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **VALDIR APARECIDO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1054980, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-1 para ASSOCIADO (D)-2** referente ao interstício de **07.03.2020 a 07.09.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **08.09.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 20/09/2022, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1109704** e o código CRC **88C90614**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 57/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 233, DE 07 DE AGOSTO DE 2020;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do DALE (1107501);

CONSIDERANDO a solicitação da chefia do DALE através do Ofício nº 27/2022/DALE-PVH/NCH/UNIR (1107532)

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.012767/2022-83,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante NDE do Curso de Letras-Inglês, do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras a contar de 12 de setembro de 2022:

- Professora Dra. Maria Alice Sabaini de Souza Milani, SIAPE n.º 1822039, presidente;
- Professor Dr. Rodrigo Nascimento de Queiroz, SIAPE n.º 1586100, vice-presidente
- Professor Dr. Paulo Eduardo Benites de Moraes, SIAPE n.º 3138334, membro;
- Professora Ms. Tamara Afonso dos Santos, SIAPE n.º 1278158, membro;
- Professor Me. Anderson Matos, SIAPE n.º 1042903, membro; e
- Professora Dra Naylane Araújo Matos, SIAPE n.º 3269984, suplente.

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA N.º 9/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 31 de 07/04/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidados os atos praticados até a presente data.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 20/09/2022, às 23:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1107556** e o código CRC **942AFAC7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 58/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a Resolução n.º 518/CONSEA de 06 de março de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 274, de 10 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a ata da Reunião Ordinária do DARTES do dia 13/09/2022 (1109279);

CONSIDERANDO a solicitação da chefia DARTES através do Despacho (1109335);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.012867/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Docentes, abaixo relacionados, para o exercício da Coordenação e Vice-Coordenação da Área do Curso de Licenciatura em Teatro do Departamento de Artes, atividade não remunerada a contar de 13 de setembro de 2022:

- Prof. Dr. José Maria Lopes Júnior, SIAPE: 1516022 - Coordenador;
- Prof. Dr. Luiz Daniel Lerro, SIAPE: 2163182 - Vice-Coordenador.

Art. 2º Revogar a Ordem de Serviço Nº 05/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 063 de 28/07/2020.

Art. 3º Esta portaria terá duração de dois anos e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidando os atos praticados até a referida data.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 20/09/2022, às 23:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1109616** e o código CRC **94629FE7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 75/2022/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o que consta no processo 999055872.000045/2019-67, deliberação do Conselho do Núcleo de Saúde de 19/09/2022 e Resolução 321/CONSEA, de 27 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º- CREDENCIAR a professora e médica **Ana Lúcia Escobar** como docente voluntária do Departamento de Medicina, conforme dados a seguir:

Vigência: 16/09/2022, por prazo indeterminado

Departamento/curso: Medicina

Docente Supervisor: Janne Cavalcante Monteiro

Disciplinas: Correlatas à área de Educação e Medicina Social, em especial Epidemiologia e Vigilância em Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Antônio Coutinho Neto
Diretor do NUSAU



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 21/09/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1110312** e o código CRC **397DF9FC**.



Referência: Processo nº 999055872.000045/2019-67 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1110312



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 92/2022/CJP/UNIR

O Diretor do Campus Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo 23118.006654/2022-49,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as discentes abaixo, como representantes discentes no colegiado do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu em Educação Matemática (PPGEM), pelo período de Agosto de 2022 e Julho de 2023:

Anne Cistiny Borges - titular;

Karine Alves Teixeira Crisoni - suplente;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 21/09/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1109950** e o código CRC **498D1750**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 93/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.009209/2021-50,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - Profªgua/UNIR, Polo de Ji-Paraná, conforme segue:

Mestranda: NILMARA DE OLIVEIRA SILVA

Data: 27/09/2022

Horário: 14 horas

Local: via *Google Meet*

Título: "AVALIAÇÃO MULTITEMPORAL DA BACIA DO IGARAPÉ LEITÃO, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI - RO"

Banca Examinadora

Orientador / Presidente: Prof. Dr. Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Titulares

Prof.ª Dr.ª Nara Luisa Reis de Andrade (Membro Interno do Profªgua - Co-orientadora)

Prof.ª Dr.ª Nubia Deborah Araujo Caramello (Membro Interno do Profªgua)

Prof. Dr. Anderson Augusto Volpato Scoti (Membro Externo do Profªgua)

Suplentes

Prof. Dr. José das Dores de Sá Rocha (Membro Interno do Profªgua)

Prof. Dr. Alberto Dresch Webler (Membro Externo do Profªgua)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 21/09/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1109995** e o código CRC **05A3A0FF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 94/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.006738/2021-00,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - Profªgua/UNIR, Polo de Ji-Paraná, conforme segue:

Mestranda: HÉRCULYS PESSOA E CASTRO

Data: 04/10/2022

Horário: 9 horas

Local: via *Google Meet*

Título: "MODELAGEM MATEMÁTICA DE VAZÕES DO RIO MADEIRA PARA GESTÃO DE RISCO EM EVENTOS DE CHEIA: APLICAÇÕES DO MGB-IPH ACOPLADO A FERRAMENTA ALTERNATIVA."

Banca Examinadora

Orientador / Presidente: Prof.ª Dr.ª Nara Luísa Reis de Andrade (Orientadora/Profªgua)

Titulares

I - Prof.ª Dra. Ana Cristina Santos Strava Correa (Membro Interno Profªgua)

II - Prof. Dr. Artur José Soares Matos (Membro Externo ao Profªgua)

Suplentes

I - Prof. Dr. Ronaldo de Almeida (Membro Interno Profªgua)

II - Prof. Dr. Alberto Dresch Webler (Membro Externo ao Profªgua)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 21/09/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1110001** e o código CRC **5743F158**.